

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-a e 105 I da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itupiranga-PA:

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a **LICENÇA COM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, para o servidor efetivo na função de Engenheiro Civil, o Sr. **JULIO CRISTIANO FARIAS FERREIRA**, pelo período de pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 23.03.2023 até 22.06.2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20.03.2023.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal